



TERMO ADITIVO Nº. 002/2022

CONTRATO Nº 055/2021

Processo de Licitação Nº 969/2021 Modalidade: Tomada de Preços Nº 006/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MODELO E A EMPRESA VIGA CONSTRUTURA E INCORPORADORA EIRELI, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Termo Aditivo Contratual, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MODELO**, com sede na Rua do Comércio, nº 1.304, Centro, no Modelo/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 83.021.832/0001-11, neste ato representado pelo Senhor DIRCEU SILVEIRA, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 171.658-1 expedida pelo SSP de SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 538.309.899-20 doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **VIGA CONSTRUTURA E INCORPORADORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.775.054-0001-07, com sede na Rua Santa Catarina, 326, na cidade de Maravilha (SC), representada neste ato pelo seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº 969/2021 Modalidade: Tomada de Preços Nº 006/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

Considerando a medição realizada e parecer emitido pela Engenheira e Fiscal de Obras da AMERIOS, Sra. Leandra Fachini Boita, resta estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – SUPRESSÃO DE ITEM:

Fica suprimido do objeto do contrato o valor de **R\$ 9.547,65 (nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, relativo a inexecução do Item "JATEAMENTO".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

Considerando a, fica retificado o valor global do contrato para o total de **R\$ 304.832,87 (trezentos e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições, inclusive e especialmente em relação a garantia da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de MODELO-SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Modelo (SC), aos 01 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE MODELO

Dirceu Silveira

Prefeito Municipal - Contratante

VIGA CONSTRUTURA E INCORPORADORA

EIRELI

Sócio Administrador – Contratada

Testemunhas:

Nome:

Nome:

Visto

Jeisson Igomar Kolln

OAB/SC Nº 31.392

Assessor Jurídico – Gab. Prefeito